Registo de hum papel em forma de Recibo
passado por Antonio Leal Pimentel
a Theodora Maria como abaixo se
declara

Recebi de Theodora Maria a quantia de Duzentos sette mil Sete Centos reis
ta reis procedidos de hũa Escrava por nome Fabiana de Nação Congo ta
que a comprei na Cidade do Rio de Janeiro por conta da dita Theodora Maria
por ter recebido a dita quantia de duzentos sette mil Sete Centos e oitenta
reis Hoje aqui esta Carta por mim feita e assignada Porto Alegre Vin
te hũ de Janeiro de mil oito centos e vinte e dois = Antonio Leal Pimentel
Digo Duzentos sette mil Sete Centos oitenta reis = Como Testemunha
Joaquim de Freitas Carvalho = Como Testemunha que este Signa
tem fazer = João Alves Carneiro = Como Testemunha Candido Jose Nunes
Alves = Reconheço Verdadeira a Letra do Testemunho Porto Alegre
vinte hũ de Fevereiro de mil oito centos e vinte dois Como Testemunho Manoel Barreto
tava a Signal publico e raso = Manoel Barreto Ribeiro = Digo Senho
nha mais Cousa alguma em dito Recibo que aqui bem e fielmente Copi
ei do proprio aque me reporto e como a Seu Theor este Conferi Escrevi e de
e o proprio ao abaixo assignado nesta Villa de Porto Alegre
vinte hũ dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e vinte dois Eu Ta
noel Barreto Ribeiro Escrivão que o escrevi e assignei = Sem cousa nada
Manoel Barreto Ribeiro

Conferido por mim Escrivão
Manoel Barreto Ribeiro

Vigario Affonso Corrêa

Registo de hũa Carta de Liberdade por virtude de Portaria
de Sua Mercê a hum Escravo pardo em mãos
do Juiz Official de Alcaide

Dizemos nós abaixo assignados que havendo-nos sido entregue pelo Juiz
proferimos, e lhe embargado, a fim de bem preferirmos hum Escravo pardo de
nome João Official de Alcaide, o qual de ordem do Juiz de Fora Manoel
to de Sousa Coutinho, e Juiz de Direito nesta Cidade, e Comarca de São Pedro
Vistos e Relação, e determinado, e de ordem de quem nos mandou fazer Execução
cução Testamentaria do Defunto Bastante Reverendo Padre Vigario
gue nos, por ser hum conhecido a sua data liberdade de um Escravo de nome
Simplicio nunca Juiz nos não hum Escravo Escripturo Publico em Nossa
de nos apresentou os Escravos de que pretendiamos preferir pedindo
nos ordem do Juiz de Direito que lhe fosse concedido, para o Escravo de
Official de mandado para que o Juiz de Direito, e como tal mandou
a Signatura, nos nos afigurou com os nossos Signaes que nesta data
de Agosto de mil oito centos e vinte dois = José de Abreu = Domingos
Silveira estava huma Cruz = Como Testemunho que as Cruzes
dos sobreditos Senhores José Joaquim de Castro = Augusto Leger Cou
nha = Simão Gonçalves Salgueira = Digo Senhor nos mais Escravos
em dito papel de liberdade que aqui bem e fielmente fiz Escrever
proprio aque me reporto e como a seu Theor este Escrevi e conferi

Conferi este que entreguei ao official do cabeçalho
nesta Villa de Porto Alegre aos Doze dias do mez de Fevereiro
de mil oito centos e quinze annos Eu Manoel Barreto Ri
beiro Escrivão que o escrevi conferi e assignei Graça
Manoel Barreto Ribeiro
Reconhecimento
Conferido por mim Escrivão
Manoel Barreto Ribeiro

De
Doc + Porto

Registo de huma carta de Boaventura Delfim
Pereira Gomes a Manoel Amaro da Silveira
como abaixo se declara

Porto Alegre quinze de Setembro de mil oito centos e dezoito = Meu bom amigo. Agora
vindo esta a bazião do Regresso do seu genro Austrogildo, para lhe parte ainda que
nada arranjei com o maroto do filho do Antunes, pois que depois de fiar mos
junto como sabe, veio de pois querendo mais abatimento, e pedindo me que lhe
desse a sua baixa; mas não tenho se não huma cara, e porisso me acomodo a se
lhante prataria de amaros proprietarios, e dar amigos mandando o embora
dizendo lhe que se já nasta queria bem puntura com tratantes mais sem com
timar a de mandar; comigo me não amigo tinha paciencia comisto, e portanto
conte com as terras suas, e do seu tempo lhe entregarei a carta de Sesmaria pron
ta na conformidade da nossa Escriptura, para então fazermos o cumprimento
nosso ajuste. E Meu amigo, por este lhe digo que em pouco tempo vou para a Corte,
e portanto estimarei muito que em toda a parte me empregue em tudo a gosto
que eu lhe possa servir, pois sou seu amigo, e seu obrigado, a que sempre com
prezas em toda a parte, pois que sempre me mostrou ser homem honrrado,
e de toda a capacidade. Eu espero querendo Deus, acabar a Demanda com
o Antunes, com brevidade pois os meus Procuradores que ca ficão são bons pro
curadores tambem são meus amigos. Adeos meu amigo, disponha em tudo
a parte da boa vontade do seu Amigo, e Venerador Boaventura Delfim
Pereira = E não se continha digo Pereira = Recebi do Senhor Manoel Ama
Amaro da Silveira a quantia de quatro mil bruzados e duzentos mil Reis pa
ra entregar ao Senhor Boa Ventura Delfim Pereira. por ser verdade
passei o presente por mim feito e assignado Estancia do Serro do Bananteiro
dois de Outubro de mil oito centos e quinze = João de Castro do Canto e Mello =
E Nos abaixo assignados juramos ver a letra e firma do proprio João de Castro
do Canto e Mello, pelo conhecimento que delle temos Porto Alegre quinze
de Fevereiro de mil oito centos vinte e dois = Antonio José Pedroso = José Joa
quim Pinto de Mello = Reconhecemos verdadeira a Letra das a Signaturas
supra ditas do Nos abaixo assignados Porto Alegre quinze de Fevereiro de
mil oito centos vinte e dois = Em testemunho de verdade = Estava o Signal
publico Raso = Manoel Barreto Ribeiro = E não se continha mais em
dita carta e Recibo de reconhecimento que aqui bem e
fielmente fiz trasladar dos proprios a que me reporto e com o seu theor es
te conferi subscrevi e assignei e entreguei os proprios ao abaixo assignado
Nesta Villa de Porto Alegre aos dezoito dias do mez de Fevereiro de
mil oito centos vinte e dois Eu Manoel Barreto Ribeiro Escrivão que o
escrevi conferi e assignei Certa gratis
Conferido por mim Escrivão Manoel Barreto Ribeiro
Manoel Barreto Ribeiro

Agostinho José Soares